

REGULAMENTO DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

1. Objetivo:

Incentivar a participação dos acadêmicos de Farmácia em atividades de pesquisa, visando complementar sua formação e enriquecer seus conhecimentos nas diversas áreas, proporcionando assim o enriquecimento curricular do acadêmico.

2. Procedimentos Gerais para Submissão de Trabalhos Científicos:

- Poderão submeter trabalhos na IV Jornada Acadêmica de Farmácia do UNIFSA todos os interessados que estejam inscritos no evento.
- A submissão dos trabalhos para a análise e seleção deverá ser feita por meio do Google Forms (<https://forms.gle/E6EoQYLU8kxMvJwh6>), com início no dia **05 de abril de 2024** e finalizando **03 de maio de 2024**.
- Será permitida a submissão de apenas um trabalho por autor inscrito na IV Jornada Acadêmica de Farmácia do UNIFSA. O trabalho deve ser submetido pelo autor responsável pela apresentação.
- Cada trabalho poderá conter até 8 autores, incluindo nesse total o autor principal (apresentador), o orientador e demais coautores.
- Os trabalhos submetidos por estudantes não graduados deverão apresentar orientador, e este deverá ser no mínimo especialista em Farmácia ou áreas correlatas.
- No ato do envio do trabalho deverá ser especificada a área das Ciências Farmacêuticas à qual o trabalho está vinculado. No caso de trabalhos que não se enquadrem em nenhuma das áreas listadas, assinalar como interdisciplinar.
- Cada trabalho deverá ser submetido uma única vez por um dos autores, ficando expressamente vedadas submissões múltiplas de um mesmo trabalho.
- No ato da submissão do trabalho científico o autor principal deverá ter efetivado sua inscrição, devendo anexar o comprovante de pagamento como requisito para finalização da submissão.

- Os trabalhos que necessitarem de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) deverão apresentar o documento comprobatório de autorização dos referidos órgãos (CEP ou CEUA) no momento da submissão do trabalho, sem o qual a submissão será considerada incompleta e o trabalho será reprovado. Não serão aceitos trabalhos que firmam o código de ética no uso de animais de experimentação ou a Resolução nº 466/12 do CNS, que estabelece os critérios para pesquisa envolvendo seres humanos.
- Os trabalhos submetidos à IV Jornada Acadêmica de Farmácia do UNIFSA serão avaliados pela Comissão Científica quanto ao enquadramento nas normas do evento e ao mérito científico, podendo ser aprovados ou não para apresentação no evento.
- O resultado da análise dos resumos será divulgado até o dia **10 de maio de 2024** no site da IES (<https://unifsa.com.br/site/>) e demais canais do evento.
- Os valores referentes à inscrição não serão devolvidos para os autores cujos trabalhos não tenham sido julgados aprovados, bem como aos autores que desistirem da participação no evento após o pagamento.

3. Estrutura do trabalho:

- Os trabalhos sujeitos a avaliação pela Comissão Científica da IV Jornada Acadêmica de Farmácia do UNIFSA deverão ser estruturados na forma de resumo expandido com no máximo 5 páginas de extensão.
- Os trabalhos deverão obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) e deverão ser construídos conforme *template* disponibilizado nos canais de comunicação do evento e no site da IES (<https://unifsa.com.br/site/>).
- Os trabalhos que descumprirem a estrutura de formatação definida no *template* do evento serão automaticamente indeferidos.
- O arquivo do trabalho submetido deve estar no formato PDF.

4. Seleção:

- Os trabalhos serão analisados exclusivamente pela Comissão Científica da IV Jornada Acadêmica de Farmácia do UNIFSA de acordo com os critérios avaliativos a seguir:

1. *Descrição do título de forma precisa e coerente com o conteúdo do resumo;*
2. *Abordagem de temas relativos às Ciências Farmacêuticas;*
3. *Cumprimento da estruturação solicitada (definida no template);*
4. *Relevância e originalidade científica do trabalho;*
5. *Clareza e coerência do delineamento metodológico;*
6. *Alcance dos objetivos propostos;*
7. *Discussão apropriada dos resultados obtidos;*
8. *Adequação gramatical do texto.*

- Cada resumo será encaminhado para apreciação por pelo menos um avaliador designado pela Comissão Científica.

- Não serão aceitos trabalhos que não obedecerem aos padrões descritos anteriormente.

5. Apresentação:

- Normas para confecção do Pôster:

- Os pôsteres serão expostos em retângulo de 120cm de altura e 90cm de largura.

- O título deve estar em letras maiúsculas, facilmente legíveis a uma distância de três metros.

- O cabeçalho do pôster deve conter a logomarca da instituição de ensino/pesquisa de realização do trabalho, bem como a logomarca da IV Jornada Acadêmica de Farmácia do UNIFSA.

- O banner deve seguir a mesma estrutura do *template*.

- Outros elementos poderão ser acrescentados, conforme especificidades.

- A organização visual do pôster deverá ser clara e objetiva.

- Normas para apresentação do Pôster:

- O apresentador deverá estar presente junto ao seu pôster entre 10:30h e 12:00h no dia **18 de maio de 2024** para validar o certificado de apresentação.

- Os pôsteres deverão ser afixados pelo autor responsável no dia **18 de maio de 2024** para a apresentação a partir das 8:00h.
- Serão reservados aproximadamente 10 a 15 minutos para apresentação do pôster.
- Nos casos de alunos do curso de Farmácia do UNIFSA que estejam cursando o TCC II e desejem submeter seu trabalho para apresentação na IV Jornada Acadêmica de Farmácia do UNIFSA, os mesmos somente serão dispensados da apresentação oral à uma banca ou publicação em periódico científico ao comprovar aceite e apresentação do trabalho no evento, obtendo nota avaliativa maior ou igual à 7,0.
- Ainda referente à apresentação de artigos relacionados ao TCC II, caso o mesmo seja desenvolvido em dupla, os dois alunos devem estar inscritos no evento e cada um apresentará o trabalho a um dos avaliadores.
- O avaliador designado pela Comissão Científica terá o direito de arguir o apresentador.
- Os critérios para avaliação/premiação da apresentação estão descritos no item 6.

6. Premiação:

- A premiação dos trabalhos será realizada de acordo com os critérios de avaliação a seguir:

Critérios de Avaliação	Pontuação
Postura e oratória (segurança durante a apresentação)	1,5
Organização geral e distribuição do conteúdo no banner	1,0
Qualidade metodológica (reprodutibilidade, validade interna/externa, acurácia e precisão em consonância ao que foi apresentado nos resultados)	1,5
Clareza dos objetivos	1,0
Organização dos resultados (gráficos/tabelas) e adequação ao problema levantado pela pesquisa	2,5
Capacidade de discussão crítica dos resultados	2,5
Pontuação máxima	10,0

- Após apuração dos pareceres dos avaliadores pela Comissão Científica, os trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar receberão certificado de Menção Honrosa durante a cerimônia de encerramento.

7. Disposições finais:

- A ausência do autor responsável pela apresentação no dia e horário previsto implicará em desistência, e o certificado de apresentação não será emitido.
- O orientador e coautores NÃO deverão se manifestar durante ou após a apresentação, sob pena de desclassificação.
- Caso haja atraso superior a 30 minutos na colocação do pôster (a contar do horário de início previsto), o trabalho será automaticamente desclassificado.
- Demais situações não previstas neste edital serão avaliadas individualmente pela Comissão Científica.

Raypha Me A. Meirelles

Presidente da Comissão Científica da IV Jornada
Acadêmica de Farmácia do UNIFSA